



## TERMO ADITIVO Nº 031/2024

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 023/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – UNIFEI, CAMPUS ITAJUBÁ/MG, E A EMPRESA ANDERSON GERALDO TEIXEIRA FLORIANO.**

A União, por intermédio da Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI, Campus Itajubá/MG, com sede na Av. BPS, nº 1.303, Bairro Pinheirinho, em Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.500-903, inscrita no CNPJ sob o nº 21.040.001/0001-30, neste ato representada pelo Prof. Rero Marques Rubinger, Pró-Reitor de Administração, CPF nº \*\*\*.125.496-\*\*, nomeado pela portaria nº 378/2021, de 24/02/2021, publicada no Diário Oficial da União em 01/03/2021, com competência delegada pela portaria nº 541/2021, de 15/03/2021, publicada no Diário Oficial da União em 17/03/2021, portador da matrícula funcional nº 1315678, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa ANDERSON GERALDO TEIXEIRA FLORIANO inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.440.179/0001-05, sediada na Rua Araguari, nº 780, Bairro Catarina, na cidade de Sete Lagoas/MG – CEP: 35.700-238, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Anderson Geraldo Teixeira Floriano, CPF nº \*\*\*.069.216-\*\*, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23088.017608/2023-51** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 042/2023, Contrato nº 023/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de tradução, adaptação, versão e revisão de artigos científicos e textos relacionados com a pesquisa científica e educacional, para atender as demandas de todas as Unidades Acadêmicas do Campus de Itajubá e dos Programas de Pós-Graduação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 023/2023, conforme previsto na Cláusula 2 – DOS PRAZOS DE INÍCIO E VIGÊNCIA e nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, com início na data de 18/09/2024 e término em 18/09/2025. Com este aditivo, o período de vigência contratual passa a ser de **24** (vinte e quatro) meses.



## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 153030  
Fonte: 1000000000  
Programa de Trabalho: 229641  
Elemento de Despesa: 33.90.39.79  
PI: OBA0209430N

2.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia (5% sobre o valor da contratação) em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 8.861,97 (oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos).

## 4. CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE

4.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao contrato de prestação de serviços continuados nº 023/2023 e estão aplicadas neste instrumento:

4.1.1. O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 177.239,36** (cento e setenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), corrigidos pelo índice IPCA de 4,258450% (quatro vírgula dois, cinco, oito, quatro, cinco, zero por cento), correspondente à variação da inflação do período de 09/2023 a 07/2024. O valor unitário (lauda) será corrigido conforme tabela abaixo:

Item	Tipo de Serviço	Qtde	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	Serviço de tradução, adaptação, versão e revisão de artigos científicos e textos acadêmicos, por lauda, do português para os seguintes idiomas: inglês, espanhol ou francês, bem como a tradução, adaptação, versão e revisão do inglês, espanhol ou francês para o português. Serviço especializado em tradução de artigos científicos e textos relacionados com a pesquisa científica, correção gramatical, ortográfica e de adequação de artigos científicos e textos acadêmicos, em termos de clareza e coesão (revisão com copidesque), no respectivo idioma (inglês, espanhol ou francês), comparando com o conteúdo original em português. * Por unidade, entende-se: LAUDA.	17.000	Unidade	10,425845	177.239,36



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**  
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002  
**Diretoria de Compras e Contratos**

4.1.2. Com este aditivo, a soma do **valor total** contratado para o período de 24 (vinte e quatro) meses, passa a ser de **R\$ 347.239,36** (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Itajubá/MG, 12 de setembro de 2024.

CONTRATANTE:



Prof. Rero Marques Rubinger  
Pró-Reitor de Administração

CONTRATADA:

ANDERSON  
GERALDO TEIXEIRA  
FLORIANO: [REDACTED]069216  
16 [REDACTED]

Assinado de forma digital  
por ANDERSON GERALDO  
TEIXEIRA  
FLORIANO: [REDACTED]069216 [REDACTED]  
Dados: 2024.09.12 11:32:47  
-03'00'

Anderson Geraldo Teixeira Floriano  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

gov.br Documento assinado digitalmente  
**STEPHANIE THAIS SANTOS TERTULIANO**  
Data: 12/09/2024 12:14:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:  
CPF: \*\*\*. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \*\*



Nome:  
CPF: \*\*\*. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \*\*

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2024 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.029735/2024-11.  
Dispensa Nº 186/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.  
Contratado: 02.980.103/0001-90 - FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.  
Objeto: Prestação de apoio por parte da contratada ao projeto de ensino denominado "Programa de Pós-graduação Profissional em Educação".  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 13/09/2024 a 13/09/2029. Valor Total: R\$ 206.625,56. Data de Assinatura: 13/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2024).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

## EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 21/2024

Processo nº 23068.008125/2024-84. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e a Université de Technologie Tarbes Occitanie Pyrénées/UTTOP (França).  
Objeto: Promover a cooperação acadêmica, entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse. Data da assinatura: 10/09/2024. Vigência: 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura.

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 270/2024: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: SRK CONSULTORES DO BRASIL LTDA CNPJ: 07.211.293/0001-03 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 05 de setembro de 2024. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 271/2024: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: ZM FABRICA DE CERVEJAS LTDA CNPJ: 37.636.193/0001-81 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 05 de setembro de 2024. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 272/2024: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: BLP INTELIGENCIA LTDA CNPJ: 50.238.774/0001-23 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 10 de setembro de 2024. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 273/2024: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: PIXEL CONSULTORIA E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 46.591.964/0001-52 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 10 de setembro de 2024. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 274/2024: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: VIMEDIX MANIPULACAO LTDA CNPJ: 32.453.201/0001-30 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 10 de setembro de 2024. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 275/2024: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: VOLARE VEICULOS LTDA CNPJ: 16.865.089/0001-99 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 10 de setembro de 2024. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 276/2024: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: BIOENGEN CONSULTORIA, ENGENHARIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA CNPJ: 24.758.996/0001-67 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 12 de setembro de 2024. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 277/2024: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: CHP HOLDING PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 47.620.278/0001-25 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 12 de setembro de 2024. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 278/2024: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: JOSIANE MONTEIRO BASTOS DE OLIVEIRA CNPJ: 71.337.737/0002-23 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 12 de setembro de 2024. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 279/2024: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: LETICIA BERNARDO OLIVEIRA LTDA CNPJ: 48.916.311/0001-21 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 12 de setembro de 2024. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 280/2024: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: NEXA RECURSOS MINERAIS S.A. CNPJ: 42.416.651/0010-06 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 12 de setembro de 2024. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 281/2024: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: Q28 INCORPORADORA SPE LTDA. CNPJ: 50.965.538/0001-09 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 12 de setembro de 2024. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 282/2024: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: QUADRANTE VIAPONTE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 12.207.566/0001-78 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 12 de setembro de 2024. Vigência: a partir da data da publicação.

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DE Nº 160/2024  
HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 125/2024, publicado no D.O.U. de 02/08/2024:

1 - Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC)

Classe: Assistente A - 20 horas

Área: Cosméticos e Farmácia Magistral.

Classificação: Paola de Souza Sanches (1º lugar), Patrícia Garcia Ferreira (2º lugar), Mikaela Amaral Ferreira (3º lugar), Camila Melo Borges (4º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024 - UASG 158517

Nº Processo: 23205014347202414. Objeto: Contratação de serviços transporte terceirizado com veículo executivo, van, micro-ônibus e ônibus, no âmbito municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 40. Edital: 16/09/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Sc 484 - Km 02, Fronteira Sul, Fronteira Sul - Chapecó/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/158517-5-90016-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/09/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 30/09/2024 às 09h15 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

TOME COLETTI  
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/09/2024) 158517-26440-2024NE000086

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

## EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 487/2024 - UASG 153052

Nº Processo: 23070.034523/2023-26.  
Inexigibilidade Nº 365/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.  
Contratado: 02.918.347/0001-43 - FUNDACAO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, de uma área de 436 m² (quatrocentos e trinta e seis metros quadrados) de propriedade da universidade federal de goiás, localizada no hospital das clínicas - hc, primeira avenida, s/n, setor leste universitário, campus colemar natal e silva (campus i), na cidade de goiânia/go..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 16/09/2024 a 16/09/2029. Valor Total: R\$ 854.206,80. Data de Assinatura: 13/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2024).

## EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espécie Protocolo de Intenções nº 17/2024. Processo 23070.039410/2024-06. Objeto: evitar os esforços necessários para colaborar com a capacitação e desenvolvimento de projetos com o ecossistema de inovação brasileiro. Participes: Universidade Federal de Goiás e a REAG INVESTIMENTOS S/A e suas Afiliadas. Assinatura: 13/09/2024. Vigência: 13/09/2024 até 12/09/2026.

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio UFG 187/2024. Processo 23070.042406/2024-17. Objeto: Mútua cooperação visando, reciprocamente, ao oferecimento de estágio curricular obrigatório e não obrigatório. Participes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG e UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA. Assinatura: 13/09/2024. Validade: 13/09/2024 a 12/09/2029. Espécie: Convênio UFG 190/2024. Processo 23070.045706/2024-58. Objeto: Proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFG, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório. Participes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG e AMBIENTAL - CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA. Assinatura: 13/09/2024. Validade: 13/09/2024 a 12/09/2029.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EDITAL Nº 126/DICS/DAP/PROGEPE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024  
CONCURSO PÚBLICO

A Pró-Reitora Gestão de Pessoas, em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria nº 286 /2020/GR e suas alterações, nos termos da legislação, considerando o Art. 9º da Instrução Normativa do Ministério da Economia Nº 2, de 27 de agosto de 2019, e o Processo Nº 23422.018657/2021-09, resolve:

1. Prorrogar por mais 24 meses, a partir de 21 de dezembro de 2024, a validade do Concurso Público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Área: Engenharia com duas Subáreas sendo: Engenharia Elétrica (Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Eletrônica ou Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em áreas afins; E, Subárea: Engenharia Elétrica (Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Eletrônica ou Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Graduação em áreas afins, regidas pelo Edital Nº 171/2022/DICS/DAP/PROGEPE e homologado pelo Edital Nº 289/2022/DICS /DAP/PROGEPE, de 19 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 239, em 21/12/2022, Seção: 3, Página: 95.

ELIANE REGINA SACKSER

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 31/2024 - UASG 153030

Número do Contrato: 23/2023.

Nº Processo: 23088.017608/2023-51.

Pregão. Nº 42/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ. Contratado: 20.440.179/0001-05 - ANDERSON GERALDO TEIXEIRA FLORIANO. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 023/2023, conforme previsto na cláusula 2 - dos prazos de início e vigência e nos termos do art. 57, II, da lei 8.666/93, com início na data de 18/09/2024 e término em 18/09/2025. Com este aditivo, o período de vigência contratual passa a ser de 24 (vinte e quatro) meses. O valor deste termo aditivo é de R\$ 177.239,36 (cento e setenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e seis centavos). Vigência: 18/09/2024 a 18/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 347.239,36. Data de Assinatura: 12/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2024).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

## EDITAL Nº 76, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e nos termos das Leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012, Lei Complementar nº 173/2020, Decretos nº 9.739/2019, nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023 e Resolução nº 5/2023 - CEPEAd de 12/09/2023, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo efetivo de PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR.

